



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.592, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor (a) para responder temporariamente pelo Direção da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a servidora Idoreti de Deus – Diretora de Escola, foi nomeada para o cargo de provimento em comissão de “Diretor do Departamento Municipal de Educação”;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011,

Considerando que inexistente servidor ocupante do cargo de Vice-Diretor, e que as servidoras que ocupam o cargo de Professor Coordenador junto aquela unidade, são as servidoras Renata Cristina Watanabe de Almeida a qual se encontra afastada temporariamente por motivos administrativos, estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e Aparecida Lima Ferraz Dias, que se encontra afastada por licença saúde.

Considerando que através do ofício nº 023/17-DME protocolado junto a esta Municipalidade, a senhora Idoreti de Deus - Diretora Municipal de Educação justificativa que as demais unidades escolares contam apenas com um Coordenador Pedagógico, o que impossibilita o remanejamento para outra unidade.

Considerando que a servidora Sonia Maria Aparecida Mestriner Parra, é ocupante do cargo de Coordenador de Ensino Municipal, estava respondendo pela EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento até 31 de dezembro de 2016, e que manifestou desinteresse em continuar respondendo por aquela unidade escolar.

Considerando a necessidade de designar um servidor como responsável por aquela unidade, em virtude da demanda de trabalho e deliberações de assuntos administrativos, e também pelo fato de que cada unidade escolar necessita ter seu diretor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do § 2º do Artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, e, nos termos do Artigo 52 e Parágrafos, e Artigo 53, da Lei Municipal nº 2.024/91, a servidora **SANDRA ELENA FERNANDES MARTINHO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.715.813 e CPF (MF) nº 081.989.798-16, Professor do Ensino Fundamental, em substituição a servidora Idoreti de Deus, ocupante do cargo de caráter efetivo de “**Diretor de Escola**”, que se encontra afastada junto ao Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 16 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

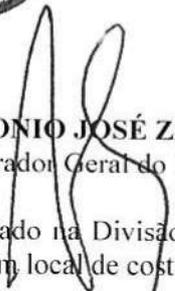
Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

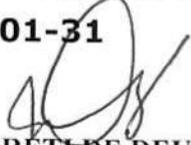


Governo do Município de Buritama

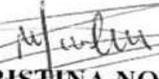
Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31


ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município


IDORETI DE DEUS
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra,
por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria